



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA N° ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 142/2025, QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10101- Fundo Municipal De Saúde, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.172 - OPERA MOSSORÓ
ÓRGÃO	10000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ESFERA	20 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE (S)
CÓDIGO DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FINALIDADE	Promover a execução das cirurgias eletivas contempladas pelo Programa Opera Mossoró, assegurando a redução da fila de espera e o atendimento oportuno aos pacientes que aguardam procedimentos de média e alta complexidade. O recurso permitirá a contratação de serviços especializados, garantindo maior capacidade operacional, mais agilidade nos fluxos cirúrgicos e melhoria significativa na qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde.
VALOR	R\$ 373.380,95 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

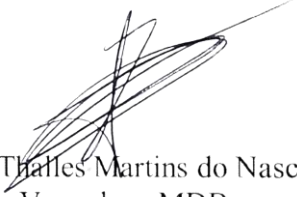
Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA DESPESA	9.9.99.99- A Classificar
VALOR	R\$ 373.380,95 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró/RN, 14 de novembro de 2025.


Deyvison Thalles Martins do Nascimento
Vereador MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por finalidade direcionar recursos ao Programa 2.172 – Opera Mossoró, reforçando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto nas unidades orçamentárias 10000 – Fundo Municipal de Saúde e 10101 – Fundo Municipal de Saúde, inseridas na área temática 10 – Saúde.

A aplicação dos recursos ocorre no âmbito da Ação 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, vinculada ao eixo 18 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, integrante do Orçamento da Seguridade Social (20 – S), utilizando a classificação de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Considerando que a Constituição Federal e a legislação do Sistema Único de Saúde asseguram o acesso universal e integral aos serviços de saúde, a alocação de recursos para a execução do Opera Mossoró constitui medida essencial para ampliar a resolutividade da rede municipal e enfrentar o acúmulo de procedimentos cirúrgicos pendentes. A contratação de serviços especializados permite agilizar atendimentos, reduzir o tempo de espera dos pacientes e diminuir impactos clínicos decorrentes da demora no tratamento.

Assim, a presente emenda atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial ofertada à população.

Mossoró/RN, 14 de novembro de 2025.


Deyvison Thalles Martins do Nascimento
Vereador MDB